

ERRATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o erro formal no despacho de votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 48/2025, realizado em 15/9/2025, resolve proceder a retificação do turno de votação do referido projeto de lei, por intermédio da presente errata.

No despacho de votação do Projeto de Lei n.º 48/2025, do dia 15/9/2025, onde se lê:

Aprovado o Projeto de Lei de n.º 48/2025, em turno único, no dia 15/9/2025, por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência.

Leia-se:

Aprovado o Projeto de Lei de n.º 48/2025, em segundo turno, no dia 15/9/2025, por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência.

Unaí, 29 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em **30/10/2025 12:09:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1227.8809.722R.V82Z.7702**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **543.B60** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA**, CPF: 197.92*.*2-*2 , em **29/10/2025 - 18:08:03**



Código de Autenticidade deste Documento: 1872.8V08.1022.9056.2770

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

